



# JEMG

---

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

## **Lista de Penalizados JEMG/2019**

### Etapa Microrregional

**Escolas penalizadas de acordo com Art. 60** - A utilização em partidas/provas de estudantes-atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe. Todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão, no ano seguinte.

#### - Regional Centro

SRE	Município	Escola	Modalidade	Naipes	Módulo
Divinópolis	Nova Serrana	E.M. José Antônio de Lacerda	Handebol	F	I
Divinópolis	Nova Serrana	E.E. Antônio Martins do Espírito Santo	Voleibol	M	I
Metropolitana B	Igarapé	E.E. Santa Chiara	Futsal	F	II
Metropolitana B	Sarzedo	E.E. José Pereira dos Santos	Futsal	M	II
Metropolitana C	Lagoa Santa	E.M. Dr. Lund	Handebol	M	I
Metropolitana C	São José da Lapa	E.E. José Elias Issa	Futsal	M	II
Ouro Preto	Itabirito	E.E. Engenheiro Queiroz Júnior	Handebol	M	II

#### - Regional Norte

SRE	Município	Escola	Modalidade	Naipes	Módulo
Januária	São Francisco	E.M. do Bom Menino	Voleibol	M	I

#### - Regional Sul

SRE	Município	Escola	Modalidade	Naipes	Módulo
São Sebastião do Paraíso	Cássia	E.E. São Gabriel	Voleibol	M	II

#### - Regional Vale do Aço

SRE	Município	Escola	Modalidade	Naipes	Módulo
Araçuaí	Araçuaí	E.E. Frei Rogato	Voleibol	M	II
Guanhães	Frei Lagonegro	E.E. José Gonçalves de Souza	Futsal	M	II
Guanhães	Guanhães	E.E. Odilon Behrens	Handebol	F	I
Nova Era	São Gonçalo do Rio Abaixo	E.E. Desembargador Moreira Santos	Handebol	M	II

**- Regional Zona da Mata**

SRE	Município	Escola	Modalidade	Naipes	Módulo
Juiz de Fora	Bicas	E.E. Deputado Oliveira Souza	Basquetebol	M	II
Juiz de Fora	Mar de Espanha	E.E. de Mar de Espanha	Basquetebol	M	II

**Etapa Regional**

**Escolas penalizadas de acordo com Art. 60** - A utilização em partidas/provas de estudantes-atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe. Todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão, no ano seguinte.

**- Regional Triângulo**

SRE	Município	Escola	Modalidade	Naipes	Módulo
Uberlândia	Araguari	E.E. Paes de Almeida	Voleibol	M	II

**- Regional Vale do Aço**

SRE	Município	Escola	Modalidade	Naipes	Módulo
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	E.E. Alberto Barreiros	Futsal	M	I

**- Regional Zona da Mata**

SRE	Município	Escola	Modalidade	Naipes	Módulo
Ubá	Divinésia	E.E. Biolkino de Andrade	Peteca	F	I

**Etapa Estadual**

**- Regional Vale do Aço**

**Estudantes-atletas penalizados de acordo com o Código Disciplinar.**

**Art. 80** - Assumir nas praças de desportos atitude contrária a disciplina ou a moral desportiva em relação a qualquer pessoa vinculada direta ou indiretamente durante as etapas do JEMG/2018.

I - Para o estudante-atleta.

**Art. 88** - Agredir fisicamente árbitro ou seus auxiliares.

**Art. 93** - Participar de rixa, conflito ou tumulto durante a competição.

**Pena:** 30 dias e 14 partidas - A partir de 13 de setembro de 2018

SRE	Município	Escola	Nome	Mod.	Naipes	Mód.
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	E.E. Alfredo Sá	R. O.	Handebol	M	II

**Art. 80** - Assumir nas praças de desportos atitude contrária a disciplina ou a moral desportiva em relação a qualquer pessoa vinculada direta ou indiretamente durante as etapas do JEMG/2018.

I - Para o estudante-atleta.

**Art. 93** - Participar de rixa, conflito ou tumulto durante a competição.

**Pena:** 30 dias e 2 partidas - A partir de 13 de setembro de 2018

SRE	Município	Escola	Nome	Mod.	Naipes	Mód.
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	E.E. Alfredo Sá	T. R.	Handebol	M	II

**Art. 80** - Assumir nas praças de desportos atitude contrária a disciplina ou a moral desportiva em relação a qualquer pessoa vinculada direta ou indiretamente durante as etapas do JEMG/2018.

I - Para o estudante-atleta.

**Art. 88** - Agredir fisicamente árbitro ou seus auxiliares.

**Art. 93** - Participar de rixa, conflito ou tumulto durante a competição.

**Pena:** 30 dias e 14 partidas - A partir de 13 de setembro de 2018

SRE	Município	Escola	Nome	Mod.	Naipes	Mód.
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	E.E. Alfredo Sá	R. S.	Handebol	M	II

**Art. 80** - Assumir nas praças de desportos atitude contrária a disciplina ou a moral desportiva em relação a qualquer pessoa vinculada direta ou indiretamente durante as etapas do JEMG/2018.

I - Para o estudante-atleta.

**Art. 89** - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.

**Art. 91** - Agredir fisicamente companheiro de equipe ou componente da equipe adversária.

**Art. 93** - Participar de rixa, conflito ou tumulto durante a competição.

**Pena:** 30 dias e 9 partidas - A partir de 13 de setembro de 2018

SRE	Município	Escola	Nome	Mod.	Naipes	Mód.
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	E.E. Alfredo Sá	G. S.	Handebol	M	II

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini  
 CREF6 N° 018.269-G/MG  
 Coordenador Técnico-Geral

Profª. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima  
 CREF6 N° 022.674-G/MG  
 Coordenadora-Geral